



Decreto N° 101 - de 15 de Julho de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.180,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.180,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.180,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	5.246,93
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.246,93
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.246,93

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	52,69
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	52,69
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	52,69
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.479,62

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	9.479,62
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	52,69
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	52,69
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	52,69

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0006.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	- - - - - R\$	5.246,93
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.246,93
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.246,93

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0010.1.0045-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.1.0048-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS EQUIP/MOBILIARIO P/ CENTRO CULTURAL	- - - - - R\$	1.180,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.180,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.180,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.479,62

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	9.479,62
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 15 de Julho de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 15/07/19

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)